



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.067, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2017 (PGEA CSMPF nº 1.00.001.000218/2017-55), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República VLADIMIR BARROS ARAS, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para participar do "Programa Estado de Direito para América Latina" da Fundação Konrad Adenauer, em Berlim/Alemanha, no período de 21 a 28 de outubro de 2017.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 out. 2017. Seção 2, p. 60.](#)